



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 089/2006

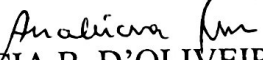
Referenda o Ato TRT 11ª. Região Nº 072/2006, da Presidência do Tribunal, que cessou os efeitos da Resolução Administrativa nº 077/2006.

O Egrégio Tribunal Pleno, em sessão extraordinária hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, do Procurador do Trabalho - PRT 11ª. Região, Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA,


RESOLVEU, por unanimidade de votos:

REFERENDAR o Ato TRT 11ª. Região Nº 072/2006, da Presidência do Tribunal, que cessou os efeitos da Resolução Administrativa nº 077/2006, a qual dispõe sobre o Plantão Judiciário no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª. Região em face da paralisação das atividades dos servidores, ficando normalizado o horário do expediente externo e, conseqüentemente, restabelecidos os prazos processuais, a partir de quarta-feira, 28 de junho de 2006.

Certifico e dou fé. Sala de Sessões, 28 de junho de 2006.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal Presidente
do TRT da 11ª. Região